



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

---

**PORTARIA FAMERP N.º 151, de 17 de Setembro de 2025.**

**O PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício n.º 053/2025-DAPG/FAMERP, de 05 de Setembro de 2025, expedido pelo Diretor Adjunto de Pós-Graduação.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Alterar** a Portaria FAMERP n.º 059/2025, que designou a Comissão Oficial para Elaboração dos Editais de Concursos Públicos FAMERP.

**Artigo 2º - Excluir**, a Professora Doutora Maria Cristina Oliveira Santos Miyazaki, considerando o possível conflito de interesse.

**Artigo 3º - Incluir**, o Professor Doutor José Fernando Vilela Martin, na qualidade de Vice Presidente da Comissão, com atribuição de substituir o Presidente em suas ausências, em decorrência de afastamentos regulares ou possível conflito de interesse.

**Artigo 4º - Incluir**, o Professor Doutor Randolpho Santos Júnior, em substituição à Professora Doutora Maria Cristina Oliveira Santos Miyazaki.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

---

**Artigo 5º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 17 de Setembro de 2025.**

**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO  
DIRETOR GERAL**